



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 99 - Fevereiro/2024
Portaria - N.º 22/2024
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 01 de Fevereiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 22 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006601/2024-13

Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2024

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.082754/2019-06.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.082754/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 02/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **DANILO ARAUJO SILVA**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Maurício Santana de Oliveira Sobrinho (Lotação: Rádio Universitária, Cargo/Função: Jornalista, Siape: 2084523);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Enedina Rodrigues da Silva Neta (Lotação: CCN-LAGO, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 2191926);

II - Substituto: Demar Tertuliano de Brito Maranhão (Lotação: Departamento de Biologia, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 0422269).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na Portaria PRAD nº 04/2019, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Termo de Autorização Nº 02/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e DANILLO ARAUJO SILVA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 15:47)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0e7139fd82**